

Instituto Jêsus Educação Infantil - SI | Lar Escola Jêsus Frantz
 Instituto Jêsus Educação Infantil - SII (São Pedro) | Lar Escola Jêsus Frantz
 Instituto Jêsus Educação Infantil - SIII (Tiradentes) | Lar Escola Jêsus Frantz
 Instituto Jêsus Educação Infantil - SIV | Lar Escola Jêsus Frantz
 Creche Jesus de Nazareth I
 Creche Jesus de Nazareth II
 Associação Lapidar
 Lar Maria Amélia Associação Assistencial
 Associação Educativa Madre Vincenza
 Associação de Promoção Humana e Resgate da Cidadania - Padre Leo
 Commissari | Creche Margarida
 Casa das Crianças Menino Jesus - Congregação São João Batista
 Creche Padre Dehon Núcleo Marisa | Associação Dehoniana Brasil
 Meridional
 Creche São José - Obras Sociais São Pedro Apóstolo (OSSPA I)
 Creche Maria Imaculada - Obras Sociais São Pedro Apóstolo (OSSPA II)
 Obras Sociais São Pedro Apóstolo (OSSPA III) - Creche Jesus Bambino
 Creche Pelicano - Sociedade Fraternitas de São Bernardo do Campo
 ASSOCIACAO PROJETO CRIANCA
 Creche Pequenininhos do Futuro - unidade I | Associação Beneficente Shekinah
 Creche Pequenininhos do Futuro - unidade II | Associação Beneficente
 Shekinah

São Bernardo do Campo, 26 de junho de 2024.

SILVIA DE ARAÚJO DONNINI

Secretária de Educação

RESOLUÇÃO SE Nº 22/2024 DE 26 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a homologação dos Projetos Político-Pedagógicos 2024 das Unidades Municipais de Educação Infantil, do Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos.

A Secretária de Educação do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando análise técnica do Departamento de Ações Educacionais,
 RESOLVE:

Art. 1º Estão homologados os Projetos Político-Pedagógicos das Unidades Municipais de Educação Infantil, Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos, referente ao ano letivo de 2024, conforme segue:

EMEB BERNARDO PEDROSO
 EMEB CECÍLIA MEIRELES
 EMEB FIORENTE ELENA, Padre
 EMEB JANETE MALLY BETTI SIMÕES, Professora
 EMEB JOSÉ LUIZ JUCÁ
 EMEB KAZUE FUZINAKA, Professora
 EMEB MARIA ADELAIDE
 EMEB ODETTE EDITH PÉRIGO DE LIMA
 EMEB SANTOS DUMONT
 EMEB OLEGÁRIO JOSÉ GODOY/SOROCABINHA
 EMEB REGINA ROCCO CASA II
 EMEBE ROLANDO RAMACCIOTTI

São Bernardo do Campo, 26 de junho de 2024.

SILVIA DE ARAÚJO DONNINI

Secretária de Educação

REVOGAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

SILVIA DE ARAÚJO DONNINI, Secretária de Educação de São Bernardo do Campo, no exercício de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 209, II e 211, § 2º, da Constituição Federal, bem como, no art. 11, IV, da Lei Federal nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), e considerando o encerramento das atividades da escola particular de educação infantil "COLÉGIO MÚLTIPLOS EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA EPP", com registro no CNPJ nº. 11.227.247/0001-61, situada no endereço Rua Sérgio Milliet, 491 - Jordanópolis - CEP: 09892-410, torna sem efeito a partir desta data a autorização de funcionamento de escola de educação infantil expedida em 02/10/2015 para a referida instituição.

São Bernardo do Campo, 20 de junho de 2024.

SILVIA DE ARAÚJO DONNINI

Secretária de Educação

REVOGAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

SILVIA DE ARAÚJO DONNINI, Secretária de Educação de São Bernardo do Campo, no exercício de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 209, II e 211, § 2º, da Constituição Federal, bem como, no art. 11, IV, da Lei Federal nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), e considerando o encerramento das atividades da escola particular de educação infantil "Maria Elaine Gomes - ME | Estação Criança", com registro no CNPJ nº.

11.425.241/0001-07, situada no endereço Rua Miragaia, 716 - Paulicéia - CEP: 09689-100, torna sem efeito a partir desta data a autorização de funcionamento de escola de educação infantil expedida em 13/04/2012 para a referida instituição.

São Bernardo do Campo, 20 de junho de 2024.

SILVIA DE ARAÚJO DONNINI

Secretária de Educação

TERMO DE DECISÃO DE VIDA ESCOLAR DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

A Diretora do Departamento de Ações Educacionais no uso de suas atribuições legais torna público que fica regularizada a vida escolar do estudante **EDUARD ROSA SANTOS** no ano de 2021, na EMEB Octavio Edgard de Oliveira devendo esta publicação constar nos documentos escolares e no respectivo prontuário da estudante.

São Bernardo do Campo, 21 de junho de 2024.

NUELI O. QUIRINO de S. VINTURINI

Departamento de Ações Educacionais

SE 1 - Diretora de Departamento

Secretaria de Cultura e Juventude Gabinete da Secretária

SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE COMUNICADO Nº 02/2024

GREICI PICOLO MORSELLI, Secretária de Cultura e Juventude, no uso de suas atribuições legais, torna público a prorrogação das inscrições até a data de **03 de julho de 2024**, para o **24.º CONCURSO MISS E MISTER DA TERCEIRA IDADE de São Bernardo do Campo**.

As inscrições deverão ser realizadas presencialmente no:

- CRI - Centro de Referência do Idoso - Avenida Redenção, nº 271 - Jardim do Mar,

Os casos omissos relativos ao presente Edital serão resolvidos pela Secretária de Cultura e Juventude, ouvidas as áreas competentes.

São Bernardo do Campo, em 28 de Junho de 2024.

GREICI PICOLO MORSELLI

Secretária de Cultura e Juventude

SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 1350/2024

GREICI PICOLO MORSELLI, Secretária de Cultura e Juventude, à vista das instruções constantes dos autos, APROVA e HOMOLOGA a contratação de **LUCILENE TRINTA 14011701882**, como arte educador (a) credenciado, conforme publicação de 01/03/2024, bem como a despesa decorrente no valor de R\$ 2.585,00 (dois mil, quinhentos e oitenta e cinco reais) e HOMOLOGA e RATIFICA a inexigibilidade de licitação, fundamentada no Artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93.

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 1351/2024

GREICI PICOLO MORSELLI, Secretária de Cultura e Juventude, à vista das instruções constantes dos autos, APROVA e HOMOLOGA a contratação de **MARCIO FIDELIS**, como arte educador (a) credenciado, conforme publicação de 01/03/2024, bem como a despesa decorrente no valor de R\$6.160,00 (seis mil, cento e sessenta reais) e HOMOLOGA e RATIFICA a inexigibilidade de licitação, fundamentada no Artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93.

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 1353/2024

GREICI PICOLO MORSELLI, Secretária de Cultura e Juventude, à vista das instruções constantes dos autos, APROVA e HOMOLOGA a contratação de **PAULA ADRIANA DE OLIVEIRA PEDROSO**, como arte educador (a) credenciado, conforme publicação de 01/03/2024, bem como a despesa decorrente no valor de R\$ 3.245,00 (três mil, duzentos e quarenta e cinco reais) e HOMOLOGA e RATIFICA a inexigibilidade de licitação, fundamentada no Artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93.

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 1354/2024

GREICI PICOLO MORSELLI, Secretária de Cultura e Juventude, à vista das instruções constantes dos autos, APROVA e HOMOLOGA a contratação de **VICTOR ZANELATO BRITO**, como arte educador (a) credenciado, conforme publicação de 01/03/2024, bem como a despesa decorrente no valor de R\$ 2.475,00 (dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais) e HOMOLOGA e RATIFICA a inexigibilidade de licitação, fundamentada no Artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93.

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Trabalho e Turismo Gabinete do Secretário

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA,
 TECNOLOGIA, TRABALHO E TURISMO**